



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002.

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LEONARDO NUNES RÊGO

ANO XV – Nº 2333 – PAU DOS FERROS/RN, Terça-feira, 04 de dezembro de 2018.

**IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN**

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

## PODER EXECUTIVO

LEONARDO NUNES RÊGO – Prefeito Municipal  
ZÉLIA MARIA LEITE – Vice-prefeita

### PODER LEGISLATIVO

ERALDO ALVES DE QUEIROZ – Presidente  
FRANCISCO AUGUSTO DE QUEIROZ – Vice-Presidente  
FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES – 1º Secretário  
FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO  
FRANCISCO GUTEMBERG BESSA DE ASSIS  
FRANCISCO JOSÉ FERNANDES DE AQUINO  
HUGO ALEXANDRE DOS SANTOS  
JADER JUNIOR DE LIMA ARAUJO  
JOSE ALVES BENTO  
JOSE GILSON RÊGO GONÇALVES  
RENATO ALVES DA SILVA

### PODER JUDICIÁRIO

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**  
Juiz Titular da 2ª Vara Cível - Diretor do Foro, Juiz Substituto do Juizado da 1ª Vara Cível e Juiz Substituto do Juizado Especial Cível, Criminal e Fazenda Pública  
**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**  
Juiz Substituto da Vara Criminal

### PROMOTORIA DE JUSTIÇA

**DR. EMANUEL DHAYAN BEZERRA DE ALMEIDA**  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros  
**Dr. RODRIGO PESSOA DE MORAIS**  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros  
**DR. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

#### **1 - CPL**

- Extrato de Termo Aditivo
- Extrato de Termo Aditivo
- Extrato de Termo Aditivo

#### **2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE -SEMA**

- Portaria
- Portaria
- Portaria

#### **3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES**

- Extrato de Termo Aditivo
- Portaria
- Portaria
- Portaria

#### **4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU**

- Portaria
- Portaria

**CPL****EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 301105/2017**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo de prorrogar o prazo de sua vigência, por 12 (doze) meses, contados a partir de 01.12.2018 até 01.12.2019, a fim de dar continuidade à execução dos serviços especificados na Cláusula Primeira do Termo de Contrato originário da Adesão da Ata de Registro nº 022/2017, oriunda do Pregão Eletrônico nº 015/2017, do Ministério Público do Estado do Ceará, objeto do Processo Administrativo nº 1711170011/2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração se encontra fundamentada nas disposições previstas no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 9.648/98.

VALOR: Pela prestação dos serviços de que trata a Cláusula Primeira do Contrato original, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor total de R\$ 46.080,00 (quarenta e seis mil e oitenta reais) em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2018, Unidade Orçamentária 9001 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Ação 2.143 – Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área do Desenvolvimento Social, Fonte 1000 – Recursos Ordinários, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: O Presente Termo Aditivo vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir de 01.12.2018 até 01.12.2019, podendo ser prorrogado de comum acordo, por iguais e sucessivos períodos até o limite legal de 48 (quarenta e oito) meses, conforme permissibilidade do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 9.648/98.

LOCAL DE DATA: Pau dos Ferros/RN, 30 de novembro de 2018.

ASSINANTES:

LEONARDO NUNES RÊGO - PREFEITO MUNICIPAL

EMÍLIA SUZANA LOPES DE FREITAS -REPRESENTANTE DO FMAS

JOSIVAN FERNANDES DE QUEIROZ - PROCURADOR DA CONTRATADA

**EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 301103/2017**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

CONTRATADA: BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo de prorrogar o prazo de sua vigência, por 12 (doze) meses, contados a partir de 01.12.2018 até 01.12.2019, a fim de dar continuidade à execução dos serviços especificados na Cláusula Primeira do Termo de Contrato originário da Adesão da Ata de Registro nº 022/2017, oriunda do Pregão Eletrônico nº 015/2017, do Ministério Público do Estado do Ceará, objeto do Processo Administrativo nº 1711170011/2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração se encontra fundamentada nas disposições previstas no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 9.648/98.

VALOR: Pela prestação dos serviços de que trata a Cláusula Primeira do Contrato original, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor total de R\$ 253.440,00 (duzentos e cinquenta e três mil reais e quatrocentos e quarenta reais), em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 21.120,00 (vinte e um mil, cento e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2018, Unidade Orçamentária 2001 – Secretaria Municipal de Governo, Ação 2.2 – Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área do Governo, 3001 – Secretaria Municipal de Administração, Ação 2.25 – Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área da Administração e Recursos Humanos, Unidade Orçamentária 4001- Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ação 2.41 – Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área de Meio Ambiente,

Unidade Orçamentária 5001- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Ação 2.50 – Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área de Desenvolvimento Rural, 6001- Secretaria Municipal de Educação, Ação 2.81 – Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área da Educação, Fonte 1001 – Recursos Destinados à Educação, Ação 2.84 – Quota Salário Educação, Fonte 1015 – Recursos FNDE, Unidade Orçamentária 7001- Secretaria Municipal de Infraestrutura, Ação 2.101 – Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área de Infraestrutura, Unidade Orçamentária 10001- Secretaria Municipal de Finanças, Ação 2.175 – Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área de Finanças, Unidade Orçamentária 11001- Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, Ação 2.176 – Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, Unidade Orçamentária 12001- Secretaria Municipal de Tributação, Ação 2.183 – Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área de Tributação, Unidade Orçamentária 14001- Secretaria Municipal de Cultura, Fonte 1000 – Recursos Ordinários, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: O Presente Termo Aditivo vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir de 01.12.2018 até 01.12.2019, podendo ser prorrogado de comum acordo, por iguais e sucessivos períodos até o limite legal de 48 (quarenta e oito) meses, conforme permissibilidade do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 9.648/98

LOCAL DE DATA: Pau dos Ferros/RN, 30 de novembro de 2018.

ASSINANTES:

LEONARDO NUNES RÊGO - PREFEITO MUNICIPAL

JOSIVAN FERNANDES DE QUEIROZ - PROCURADOR DA CONTRATADA

---

#### **EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 301104/2017**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo de prorrogar o prazo de sua vigência, por 12 (doze) meses, contados a partir de 01.12.2018 até 01.12.2019, a fim de dar continuidade à execução dos serviços especificados na Cláusula Primeira do Termo de Contrato originário da Adesão da Ata de Registro nº 022/2017, oriunda do Pregão Eletrônico nº 015/2017, do Ministério Público do Estado do Ceará, objeto do Processo Administrativo nº 1711170011/2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração se encontra fundamentada nas disposições previstas no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 9.648/98.

VALOR: Pela prestação dos serviços de que trata a Cláusula Primeira do Contrato original, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor total de R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil, oitocentos reais) em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2018, Unidade Orçamentária 8001 – Secretaria Municipal de Saúde, Ação 2.128 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde, Fonte 1064 – Atenção Básica, Ação 2.113 – Manter as Ações e Serviços Atinentes a Saúde, Fonte 1002 – Recursos destinados a Saúde, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: O Presente Termo Aditivo vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir de 01.12.2018 até 01.12.2019, podendo ser prorrogado de comum acordo, por iguais e sucessivos períodos até o limite legal de 48 (quarenta e oito) meses, conforme permissibilidade do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 9.648/98.

LOCAL DE DATA: Pau dos Ferros/RN, 30 de novembro de 2018.

ASSINANTES:

LEONARDO NUNES RÊGO - PREFEITO MUNICIPAL

ZÉLIA MARIA LEITE -REPRESENTANTE DO FMS

JOSIVAN FERNANDES DE QUEIROZ - PROCURADOR DA CONTRATADA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE****PORTARIA Nº. 001/2018-PMPF/SEMA**

Pau dos Ferros/RN, 27 de novembro de 2018

O PREFEITO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder ao Sr. Antônio Ariosvaldo Silveira Gomes, 01 (uma) diária, no valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas na cidade de Natal/RN, a serviço da municipalidade, no dia 03 de dezembro do corrente ano.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LEONARDO NUNES RÊGO***Prefeito***JOSÉ EDSON REGO GONÇALVES***Secretário Mul. De Meio Ambiente***PORTARIA Nº. 002/2018-PMPF/SEMA**

Pau dos Ferros/RN, 27 de novembro de 2018

O PREFEITO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder ao Sr. Hudson Toscano Lopes Barroso da Silva, 01 (uma) diária, no valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas na cidade de Natal/RN, a serviço da municipalidade, no dia 03 de dezembro do corrente ano.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LEONARDO NUNES RÊGO***Prefeito***JOSÉ EDSON REGO GONÇALVES***Secretário Mul. De Meio Ambiente*

**PORTARIA Nº. 003/2018-PMPF/SEMA**

Pau dos Ferros/RN, 27 de novembro de 2018

O PREFEITO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder à Sra. Laura Teixeira Leite Carlos Peixoto, 01 (uma) diária, no valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas na cidade de Natal/RN, a serviço da municipalidade, no dia 03 de dezembro do corrente ano.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LEONARDO NUNES RÊGO***Prefeito***JOSÉ EDSON REGO GONÇALVES***Secretário Mul. De Meio Ambiente***SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES****EXTRATO DE RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
N.º 170204/2017, DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

**LOCATÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS com interveniência do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**LOCADOR:** MARCELO PETTERSON ALVES ARNAUD

**OBJETIVO:** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação pelo prazo de 11 (meses), do imóvel, localizado na Rua Mano Marcelino, n.º 940, Paraíso, neste Município, destinado ao funcionamento da sede do grupo de Dança DANÇART, nos termos do Art.º 57, Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício-2018, Projeto de Atividade: 2.143-Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área de Desenvolvimento Social, Classificação Econômica: 3.3.90.36.00-Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física.

**VIGÊNCIA.....:** 29 de novembro de 2018 a 31 de outubro de 2019.

**LOCAL E DATA:** Pau dos Ferros/RN, 29 de novembro de 2018.

**ASSINANTES:**

LEONARDO NUNES RÊGO – PREFEITO MUNICIPAL

EMÍLIA SUZANA LOPES DE FREITAS – SECRETÁRIA DE DESENVOLV. SOCIAL

MARCELO PETTERSON ALVES ARNAUD – LOCADOR

**Portaria n.º 022 / 18 / SEDES / PMPF****Em, 04 de dezembro de 2018.**

O **PREFEITO DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art.º 1 – Conceder a JACKSON DIEGO SAMPAIO LUCENA, Motorista, 1/2 (meia) diária no valor total de R\$ 30,00 (Trinta Reais), destinada a custeio das despesas decorrentes de seu deslocamento a cidade de Mossoró/RN, durante o dia 04 de dezembro do corrente ano, para transportar a Psicóloga e a Assistente social do CRAS, ARETUZA NOGUEIRA FERREIRA e KARLA MONYELLE DE SOUSA RODRIGUES,

conduzindo um jovem para o Centro de Reabilitação para Dependentes Químicos, situado na Estrada da Raiz, n.º 750, Zona Rural, conforme certificado em anexo.

Art.º 2 – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data viagem, revogadas as disposições em contrário.

Emília Suzana Lopes de Freitas  
**Secretária da SEDES**

Leonardo Nunes Rêgo  
**Prefeito Municipal**

---

**Portaria n.º 023 / 18 / SEDES / PMPF**

**Em, 04 de dezembro de 2018.**

**O PREFEITO DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art.º 1 – Conceder a ARETUZA NOGUEIRA FERREIRA, Psicóloga do CRAS, 1/2 (meia) diária no valor total de R\$ 30,00 (Trinta Reais), destinada a custeio das despesas decorrentes de seu deslocamento a cidade de Mossoró/RN, durante o dia 04 de dezembro do corrente ano, conduzindo um jovem para o Centro de Reabilitação para Dependentes Químicos, situado na Estrada da Raiz, n.º 750, Zona Rural, conforme certificado em anexo.

Art.º 2 – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data viagem, revogadas as disposições em contrário.

Emília Suzana Lopes de Freitas  
**Secretária da SEDES**

Leonardo Nunes Rêgo  
**Prefeito Municipal**

---

**Portaria n.º 024 / 18 / SEDES / PMPF**

**Em, 04 de dezembro de 2018.**

**O PREFEITO DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art.º 1 – Conceder a KARLA MONYELLE DE SOUSA RODRIGUES, Assistente Social do CRAS, 1/2 (meia) diária no valor total de R\$ 30,00 (Trinta Reais), destinada a custeio das despesas decorrentes de seu deslocamento a cidade de Mossoró/RN, durante o dia 04 de dezembro do corrente ano, conduzindo um jovem para o Centro de Reabilitação para Dependentes Químicos, situado na Estrada da Raiz, n.º 750, Zona Rural, conforme certificado em anexo.

Art.º 2 – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data viagem, revogadas as disposições em contrário.

Emília Suzana Lopes de Freitas  
**Secretária da SEDES**

Leonardo Nunes Rêgo  
**Prefeito Municipal**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Portaria nº. 627/2018-PMPF/SESAU  
Em, 04 de Dezembro de 2018.

O PREFEITO DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Conceder a Sr.(a) ANTONIO MARCOS DA SILVA GÓIS, 1 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando, portanto, R\$ 60,00 (sessenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para Natal/RN no período de **04 a 05 de Dezembro de 2018**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Leonardo Nunes Rêgo**  
PREFEITO

**Zélia Maria Leite**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria nº. 628/2018-PMPF/SESAU  
Em, 04 de Dezembro de 2018.

O PREFEITO DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Conceder a Sr.(a) JAMY ALENCAR LIMA, 1 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando, portanto, R\$ 60,00 (sessenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de 04 a 05 de Dezembro de 2018, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Leonardo Nunes Rêgo**  
PREFEITO

**Zélia Maria Leite**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**ESPAÇO NÃO UTILIZADO**

**ESPAÇO NÃO UTILIZADO**

**ESPAÇO NÃO UTILIZADO**

**ESPAÇO NÃO UTILIZADO**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**

PREFEITO  
Leonardo Nunes Rêgo

VICE-PREFEITA  
Zélia Maria Leite

END. DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO:  
Av. Getúlio Vargas, 1323, Centro  
Pau dos Ferros/RN, CEP 59900-000

[www.paudosferros.rn.gov.br](http://www.paudosferros.rn.gov.br)

---